



**SEMUSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



CIDADE DE  
**PORTO  
VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 -  
Porto Velho - RO

### **Termo Aditivo**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**024/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA**

**PROCESSO SEI Nº005.001335/2025-61**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO  
024/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PG  
M/SEMUSA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO  
OUTRO A EMPRESA MEDICANDO  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.474.357/0001-81, com sede na Avenida Manoel M. Oliveira, nº 187, Bairro Jardim

Maria Da Gloria, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, neste ato legalmente representada por **DIONES CLAUDINEI CAVALI**, CRM/SP nº 165159, portador da Carteira de Identidade nº 63.xxx.066-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº xxx.527.xxx-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** Nº. **024/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.001335/2025-61**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1. Credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da Urgência e Emergência, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, o que possibilitará, cumpridos os requisitos do edital, a celebração de contrato de prestação de serviços.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **024/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2025.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 42.648,10 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 3998/2025, id.0202941.

3.1.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº **024/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

**JAIME GAZOLA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

**DIONES CLAUDINEI CAVALI**  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:  
**MÁRCIA ALVES DA SILVA**  
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF N°  
RG N°

NOME:  
CPF N°  
RG N°

Atenciosamente,

Marcia Alves da Silva  
[Escreva seu cargo]



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 09/12/2025, às 15:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 15:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIONES BRAITENBACH CAVALI, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 10:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0303875** e o código CRC **6BF7BB79**.



005.001335/2025-61

0303875v12

Criado por 97962368187, versão 12 por 97962368187 em 09/12/2025 12:14:19.